DECRETO Nº 0000058/2020, 27 de julho de 2020

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R$ 91.000,00 ((noventa e um mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		**30.000,00**
Total da Unidade		**30.000,00**
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.260 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 118	14.000,00
Total do Projeto/Atividade		**14.000,00**
Total da Unidade		**14.000,00**
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 159	23.000,00
Total do Projeto/Atividade		**23.000,00**
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂCIA EPIDEMIÓLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 159	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		**9.000,00**
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 159	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		**5.000,00**
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**10.000,00**
Total da Unidade		**47.000,00**
Total		**91.000,00**

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R$ 91.000,00 ((noventa e um mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 100	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		**30.000,00**
2.304 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**10.000,00**
Total da Unidade		**40.000,00**
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.261 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 119	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 119	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 119	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**14.000,00**
Total da Unidade		**14.000,00**
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ATENÇÃO BÁSICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 159	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		**9.000,00**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 159	5.000,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		**5.000,00**
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 159	10.000,00
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		**10.000,00**
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 159	3.000,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂCIA EPIDEMIÓLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**3.000,00**
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 159	6.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 159	4.000,00
Total da Unidade		**10.000,00**
Total		**37.000,00**
		91.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 julho de 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91